543 552
544 553
545 554
546 555
547 08 556 08
548 557
549 558
550 559
551

URGÊNCIA

562 569 579 589
563 570 580 590 08
564 571 581
565 08 572 582
566 573 583
567 574 08 584 08
568 575 585
576 586
577 587
578 588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 156 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 882 /2008

EM 17/04/2008

EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	23/04	/2008
APROVADO EM	29/04	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA
8173
8177

08

Exmo.Sr.Presidente,

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado oficio à Bancada Gaúcha e aos Líderes dos Partidos na Câmara Federal, solicitando apoio na aprovação dos Projetos de Lei 296/03 e 042/2007, de autoria do Senador Paulo Paim, para que passe a vigorar a extinção do fator previdenciário, bem como vinculação da correção dos benefícios de aposentadorias e pensões nos mesmos índices de aumento do salário mínimo, em razão de que desde que foi instituído o fator previdenciário os segurados que contribuem, muitas vezes no valor do teto, acabam sendo prejudicados pelo referido redutor que em média reduz o valor do benefício em até 40% do valor apurado. Paralelo a isso é necessário a vinculação dos reajustes dos aposentados e pensionistas aos mesmos índices de aumento do salário mínimo, visto que a disparidade no índice de revisão faz com que o aposentado tenha cada vez mais o seu poder aquisitivo diminuído, tendo esta política adotada nos últimos dez anos causado prejuízo ao trabalhador aposentado de até 70% de seus vencimentos.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Líder da Bancada do PPS
Sala das sessões, 16 de abril de 2008.

VISTO

Presidente